

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Pampulha,
Belo Horizonte, Minas Gerais-MG. CEP: 31270-901
TELEFONE: 0055 (31) 3409-5494
SITE: sites.igc.ufmg.br/posgeol/
E-MAIL: posgeol@igc.ufmg.br
INSTAGRAM OFICIAL: [@ppgeolufmg](https://www.instagram.com/ppgeolufmg)

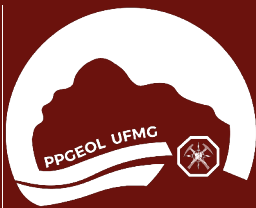
PROCESSO SELETIVO – EDITAL REGULAR* E SUPLEMENTAR**

SELEÇÃO DE MESTRADO - 2026/2º

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL REGULAR (Ampla concorrência e reserva)

RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO(A)	1ª ETAPA ANÁLISE DO PROJETO	2ª ETAPA ARGUIÇÃO DO PROJETO	3ª ETAPA CURRÍCULO LATTES	NOTA	RESULTADO
Andreia Laís Pereira Resende	93,17	95,17	63,00	83,78	Aprovado(a) e classificado(a)
Marcelle Junia Borges Reis	91,67	95,67	62,00	83,11	Aprovado(a) e classificado(a)
Tomás Romualdo Corrêa	78,67	85,83	65,00	76,50	Aprovado(a) e classificado(a)
Guilherme Cristian Andrade de Freitas	89,00	89,50	51,00	76,50	Aprovado(a) e classificado(a)
Cíntia da Silva Xavier	93,83	71,83	50,00	71,88	Aprovado(a) e classificado(a)
Adriane Purcino Nogueira	93,67	81,67	33,00	69,44	Aprovado(a) e classificado(a)
Igor Marino de Oliveira	83,33	75,00	45,00	67,77	Aprovado(a) e classificado(a)
Pablo Eduardo Oliveira Martins	69,50	92,17	35,00	65,55	Aprovado(a) e classificado(a)
Leticia Faria Oliveira	61,17	76,00	58,00	65,05	Aprovado(a) e classificado(a)
Pedro Henrique Cardoso Santos	79,67	80,00	30,00	63,22	Aprovado(a) e classificado(a)
João Victor Arifa de Almeida	91,17	81,83	15,00	62,66	Aprovado(a) e classificado(a)
João Henrique Diamantino de Vasconcelos	83,17	89,67	15,00	62,61	Aprovado(a) e classificado(a)
Daniel Zarnowski	80,83	81,00	25,00	62,27	Aprovado(a), mas não classificado(a)
Bruno Cesar Rezende Oliveira	86,17	85,00	5,00	58,72	Aprovado(a), mas não classificado(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Av. Presidente Antônio Carlos, N° 6627, Pampulha,
Belo Horizonte, Minas Gerais-MG. CEP: 31270-901
TELEFONE: 0055 (31) 3409-5494
SITE: sites.igc.ufmg.br/posgeol/
E-MAIL: posgeol@igc.ufmg.br
INSTAGRAM OFICIAL: [@ppgeolufmg](https://www.instagram.com/ppgeolufmg)

A nota final dos(as) candidatos(as), em consonância com o item 8.1 do Edital, será obtida pela média das pontuações da primeira, segunda e terceira etapas. Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados(as) negros(as), em sequência decrescente da NOTA FINAL apurada, com a indicação de resultado: "aprovado(a) e classificado(a)", ou "aprovado(a), mas não classificado(a)", ou "reprovado(a)", no caso de ampla concorrência, conforme 8.1.1 do Edital, e, no caso de reserva de vagas para autodeclarados(as) negros(as), serão ordenados(as), de acordo com item 8.1.2 do Edital, segundo a sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: "aprovado(a) e classificado(a), condicionado à avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da UFMG"; "aprovado(a), mas não classificado(a) condicionado à avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da UFMG"; ou "reprovado(a)". **Serão admitidos(as) no curso de Mestrado, para o 2º semestre de 2026, os(as) candidatos(as) "aprovados(as) e classificados(as)", observado o limite das vagas para 2026/2º ofertadas no Edital.**

De acordo com retificação publicada, em 12/06/2026, no site do Programa, os(as) candidatas(as) poderão apresentar recurso **contra o resultado da 3ª etapa e contra o resultado final da seleção de Mestrado**, após a divulgação do resultado final - dia 08/07/2026, conforme retificação -, dentro do período de recurso, que é de 10(dez) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Mediante formulário específico, disponível em <https://sites.igc.ufmg.br/posgeol/processos-selecoes-em-andamento/>, o pedido de recurso contra o resultado da 3ª etapa e contra o resultado final do Mestrado 2026/2º, que pode ser feito digitado ou em caligrafia legível, deve ser enviado pelo(a) candidato(a), devidamente datado e assinado (de forma digital ou digitalizada), para o e-mail institucional do Programa posgeol@igc.ufmg.br. Recursos NÃO fundamentados serão indeferidos. NÃO serão aceitos recursos relativos à nota atribuída pela Comissão em algum(ns) critério(s) do Lattes, descrito(s) no quadro do item 7.1.5 deste Edital, caso o(a) candidato(a) não tenha anexado/enviado o(s) respectivo(s) comprovante(s) na inscrição, mas informou a pontuação do(s) critério(s) na tabela de pontuação (barema); ou tenha anexado/enviado o(s) comprovante(s) na inscrição, mas foi(ram) recusado(s) pela comissão, pois estava(m) em desacordo com o exigido no quadro do item 7.1.5 deste Edital; e/ou tenha anexado/enviado o(s) comprovante(s) na inscrição, mas não informou a(s) pontuação(ões) do(s) respectivo(s) critério(s) na tabela de pontuação (barema) e/ou informou, mas a(s) pontuação(ões) não seguiu(ram) o determinado no quadro do item 7.1.5 deste Edital; e/ou o comprovante não estava numerado e/ou o documento não foi mencionado na tabela de pontuação (barema) pelo(a) concorrente; não serão aceitos recursos enviados em formulário diferente do disponibilizado na página do Programa, e/ou sem data e assinatura do(a) participante e/ou que cheguem ao e-mail institucional após o prazo estabelecido, que é de 10(dez) dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo para entrada em 2026/2º, ou seja, **até o dia 18/07/2026, 23h59**, conforme retificação.

*Para entrada, em 2026/2º, no curso de Mestrado do PPGeol/UFMG, o(a) candidato(a) inscrito(a) para vaga de reserva para autodeclarados(as) negros(as), do Edital Regular, foi reprovado(a) na 2ª etapa da seleção.

**Para entrada, em 2026/2º, no curso de Mestrado do PPGeol/UFMG, o(a) candidato(a) inscrito(a) para vaga de para vaga de PcD, do Edital Suplementar, foi reprovado(a) na 2ª etapa da seleção.

IMPORTANTE: Em consonância com o item 9.8 do Edital, todos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo de **MESTRADO**, para ingresso no 2º semestre de 2026, conforme definição do Colegiado do Programa, deverão cursar, no início do semestre letivo, em data a ser divulgada pela Secretaria, seguindo o Calendário Acadêmico da UFMG, **a disciplina obrigatória "Escrita e Publicação Científica, e Ética na Pesquisa". Na UFMG, o 2º semestre letivo de 2026 começa em 03/08/2026 e a disciplina obrigatória ocorrerá de 03 a 21 de agosto: Aulas: 03/08, de 8h às 17h; 04/08, de 13h às 17h; 05/08, de 8h às 17h; 07/08, de 8h às 17h; 21/08, de 8h às 17h.**

IMPORTANTE: De acordo com o item 9.10 do Edital, cabe ressaltar que a ordem da classificação dos(as) aprovados(as) não tem relação com a concessão de bolsas de estudo do Programa. A concessão, caso haja bolsa disponível, ocorrerá por meio de processo específico para seleção de bolsistas. O número de bolsas de estudo dependerá da disponibilização das mesmas pelas respectivas agências de fomento.

IMPORTANTE: Conforme item 1.10 do Edital, a inscrição no processo seletivo remoto (on-line) de Mestrado IMPLICA À CONCORDÂNCIA DO(A) CANDIDATO(A) com todos os itens estabelecidos neste Edital, e a ciência de que poderá haver editais complementares ou retificadores, atos e comunicados que vierem a ser publicados pela Coordenação do Programa.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2026

